



BARCARENA
PREFEITURA

SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9095/2022

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE USO CONTÍNUO E DEMANDAS JUDICIAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 468/2022**, referente ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9095/2022**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE USO CONTÍNUO E DEMANDAS JUDICIAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ., e o



1º Termo de Apostilamento aos contratos nº 233/2023 a 239/2023, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto a SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL E SUPLENTE, RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO - A fiscal atual do contrato: ERIVALDA MARIA ALVES DA SILVA – Portaria nº 0049/2023-GPMB – pela nova fiscal substituta de contrato: ANA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO – Portaria nº 0935/2023-SEMAT e a fiscal suplente atual do contrato: GLEISE DE SOUSA CHAVES, Portaria nº.0050/2023-GPMB pela nova fiscal suplente substituta de contrato: GISELE PANTOJA DE BRITO, Portaria nº. 1071/2023-SEMAT, celebrado pela **CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com as **CONTRATADAS** :

1. empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, contrato nº 233/2023, inscrito no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95;
2. empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, contrato nº 234, inscrito no CNPJ sob o nº 29.043.834/0001-66;
3. empresa **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**, contrato nº 235/2023, inscrito no CNPJ sob o nº 38.140.640/0001-70;
4. empresa **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, contrato nº 236/2023, inscrito no CNPJ sob o nº 42.092.374/0001-24;
5. empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, contrato nº 237/2023, inscrito no CNPJ sob o nº 20.918.668/0001-20;
6. empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, contrato nº 238/2023, inscrito no CNPJ sob o nº 16.553.940/0001-48;
7. empresa **E T MARQUES EIRELI**, contrato nº 239/2023, inscrito no CNPJ sob o nº 08.691.632.0001-50;

Todas com base nas regras insculpidas pela **Lei Federal nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o 1º Termo de Apostilamento aos contratos nº 233/2023 a 239/2023 encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando aptos a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os Processos e o 1º Termo de Apostilamento, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública



dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 26 de julho de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021 - GPMB